



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAF

INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/GO

DELIBERAÇÃO Nº 01/2024 – CAF-CAU/GO

A **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO**, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, por videoconferência, através do aplicativo *Zoom*, no dia 19 de janeiro de 2024, no uso das competências que lhe confere o art. 95, do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe;

CONSIDERANDO a competência da CAF-CAU/GO para propor, apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do CAU/GO e suas alterações, nos termos do art. 95, inciso V, do Regimento Interno em vigor do CAU/GO;

CONSIDERANDO a vedação contida no art. 138, do Regulamento Eleitoral (Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019), segundo o qual é “*vedada a alteração em regimentos internos de CAU/UF ou do CAU/BR no período de 90 (noventa) dias antes da votação até o término do respectivo ano*”.

CONSIDERANDO a autonomia do CAU/GO enquanto entidade autárquica federal para promover a sua auto-organização;

CONSIDERANDO o Poder Discricionário de que se reveste o CAU/GO para promover a revogação de seus atos administrativos, sob os fundamentos da conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO o encerramento do período eleitoral e da necessidade de aprovação urgente das alterações no Regimento Interno do CAU/GO;

CONSIDERANDO a autorização do Conselho Diretor do CAU/GO para que a CAF-CAU/GO realizasse estudos para alteração do Regimento Interno do CAU/GO, conforme Deliberação do Conselho Diretor CAU/GO nº 86/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da Deliberação CAF-CAU/GO nº 22/2023, em razão da impossibilidade do Regimento Interno do CAU/GO ter sido alterado durante o período eleitoral;

CONSIDERANDO o aumento do número de conselheiros titulares eleitos pelo CAU/GO e a necessidade de recomposição das comissões, em razão da proposta de cisão da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação – CEEFP e a criação das Comissões de Exercício Profissional – CEP e Ensino e Formação – CEF;

DELIBERA:

1 - Fica revogada a Deliberação CAF-CAU/GO nº 22/2023.



2 – Fica APROVADA a proposta de alteração do Regimento Interno do CAU/GO, nos termos do documento anexo a esta Deliberação Plenária;

3 - Encaminhar a matéria para aprovação do Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 19 de janeiro de 2024.

Camila Dias e Santos
Coordenadora da CAF



122º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/GO

Folha de Votação

Conselheira	Assinatura	Favorável/Contra/Abstenção
Camila Dias e Santos		Favorável
David Alves Finotti Carmadelli		Favorável
Maria Leopoldina Figueiredo Faria		Favorável

HISTÓRICO DA VOTAÇÃO

122ª Reunião Ordinária da CAF

Data: 19/01/2024

Matéria em Votação: ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/GO

Resultado da Votação: () Sim () Não () Abstenções () Ausências ()
Total

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano

Condução dos Trabalhos: Camila Dias e Santos

Camila Dias e Santos
Coordenadora da CAF